

COMAD - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE TABACO, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA 01/2012

DISPÕE SOBRE DA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE DELIBERAÇÕES E DAS PROPOSTAS APROVADAS NA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS SOBRE TABACO, ÁLCOOL OUTRAS DROGAS.

O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre tabaco, álcool e outras drogas, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1767/1999, e ainda o disposto em seu Regimento Interno, considerando as propostas das Pré-Conferências discutidas ao longo dos trabalhos, a realização da VII Conferência Municipal sobre tabaco, álcool e outras drogas– VII COMAD e as deliberações da plenária final, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar e referendar, através da presente publicação, o Relatório Final de Deliberações e de Propostas Aprovadas na VII COMAD, considerando que a mesma constitui-se em Fórum privilegiado de discussões e deliberações sobre as questões que envolvem a Política Pública sobre tabaco, álcool e outras drogas no Município, desenvolvida pelos setores público e privado, recomendando que as ações constantes do mesmo, devem ser incorporadas pelas organizações governamentais e não-governamentais de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 2º. Estabelecer que o presente Relatório Final seja considerado para a execução e criação de programas e serviços, quando da elaboração do Plano Municipal e do estabelecimento de prioridades para a efetivação da Política Municipal sobre tabaco, álcool e outras drogas.

Parágrafo Único: Considerando que a Conferência teve como tema base “Drogas, é possível vencê-las!” as presentes deliberações passam a constituírem-se diretrizes para a execução da Política Pública sobre tabaco, álcool e outras drogas.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre tabaco, álcool e outras drogas – COMAD, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente, enviará através de ofícios, aos órgãos competentes e gestores das políticas públicas, cópia desta Resolução, para conhecimento e elaboração do Plano de Execução das Propostas Aprovadas que deverá ser apresentado a este órgão no prazo de 03 (três) meses da data do recebimento e executado em até 02 (dois) anos.

Art. 4º. O presente Relatório Final de Deliberações e Propostas Aprovadas está composto de 03 (três) partes, a saber:

Parte I: Resumo Geral da VII COMAD;

Parte II: Propostas Aprovadas por Deliberações;

Parte III: Moções;

Art. 5º. A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARTE I – RESUMO GERAL DA VII COMAD

O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Tabaco, Álcool e outras Drogas - COMAD/Santos, criado pela Lei nº 1767/1999, alterada pela Lei nº 2704/2010, órgão consultivo, normativo e deliberativo das políticas sobre drogas no âmbito municipal, convocou a VII Conferência Municipal sobre Tabaco, Álcool e outras Drogas, doravante denominada simplesmente VII COMAD, que ocorreu nos dias 15 e 16 de junho de 2012, na AMS (Associação dos Médicos de Santos), localizada na Avenida Dona Ana Costa, 388, Gonzaga, que foi precedida de 16 (dezesesseis) Conferências Preparatórias organizadas pela **sociedade civil e diversos órgãos públicos, com vistas ao** pleito dos municípios junto ao COMAD/Santos para criação de políticas públicas (**Anexo 01**). A VII COMAD contou com ampla divulgação (**Anexo 02**). A VII COMAD contou com a participação total de 138 pessoas, sendo 69 participantes, 19 delegados natos, 38 delegados eleitos, titulares e suplentes e 12 autoridades, conforme listagens de presença que acompanham esta ata (**Anexo 03**),

cujas programações foram as seguintes: **Dia 15/06:** 19h00 - Credenciamento de participantes; 20h00 – Abertura Oficial; 20h30 – Palestra com o tema “Drogas, É Possível Vencê-las!”; 21h30 - Apresentação cultural sobre prevenção às drogas por jovens da ação permanente de prevenção do COMAD. **Dia 16/06:** 08h00 horas – Credenciamento; 08h30 - Leitura e aprovação do Regulamento da VII COMAD; 09h00 – Discussão das propostas levantadas nas pré-conferências e posterior aprovação; 10h30 - Café; 10h45 – Retorno da discussão; 12h30 – Eleição dos conselheiros da sociedade civil para compor o COMAD/Santos – Biênio 2012/2014; 13h00 – Leitura e aprovação do Relatório Final. Seguindo a programação, os trabalhos foram iniciados às 19h00 do dia **15/06**, com a abertura do credenciamento aos participantes e delegados, que receberam, após a assinatura na lista de presenças do evento, o material disponibilizado para o evento. Às 20h00 horas foi iniciada a abertura oficial, cuja mesa foi composta pelas seguintes autoridades: Sr. Eustázio Alves Pereira Filho, presidente do COMAD/Santos, Sr. Paulo Affonso Galati Murat Filho, Secretário Municipal de Defesa da Cidadania e representante do Prefeito Municipal de Santos, e Sr. Geonísio Pereira Aguiar, vereador e representante da Câmara Municipal de Santos.

Após a apresentação do Hino Nacional e do Hino de Santos, foi realizado discurso pelo Presidente do COMAD/ Santos e que, em seguida, deu por aberta, oficialmente, a VII **COMAD. Na sequência, foi realizada apresentação do grupo “Teatro do Oprimido”**, formado por membros frequentadores do SENAT II, com a cena “da vida cotidiana”. Neste primeiro dia, as atividades foram encerradas às 21h15. No dia **16/06**, às 08h00 foi continuado o credenciamento e às 08h30 foram iniciados os trabalhos com a leitura do Regimento Interno da VII COMAD, o qual foi aprovado pelos presentes (**Anexo 04**). Às 09h00 foi disponibilizado o café da manhã e às 09h20 iniciou-se a discussão das propostas. Conforme deliberado pela Comissão Organizadora do VII COMAD, decidiu-se que as propostas levantadas nas pré-conferências seriam agrupadas por assunto, reduzindo as propostas originais a um número plausível e exequível, tendo em vista a repetição de propostas sobre um mesmo tema. Assim, as propostas foram agrupadas por eixos (1 – Tratamento e Reinserção Social; 2 - Prevenção; 3 - Estudos e Pesquisas; 4 - Redução de Oferta; 5 - Redução de Danos; e 6 - Legislação Pertinente) e após lidas e discutidas foram encaminhadas à Comissão Organizadora do VII COMAD para formatação final, as quais gerarão uma Resolução Normativa que deverá nortear as políticas públicas sobre tabaco, álcool e outras drogas em Santos. As propostas aprovadas constam no **Anexo 05**. Também foram aprovadas as moções que integram o **Anexo 06** desta ata. Esta fase se encerrou às 12h00. Finalizada a deliberação das propostas e moções, a Plenária iniciou a eleição dos delegados devidamente inscritos, seguindo o Regimento Interno aprovado; primeiramente, após votação com prévia apresentação, foram eleitos os conselheiros titulares e suplentes, representantes da sociedade civil, para compor o COMAD/Santos – Biênio 2012/ 2014, cuja listagem integra o **Anexo 07** desta ata. Assim, devidamente cumprida a programação da VII Conferência Municipal sobre Tabaco, Álcool e outras Drogas, o Sr. Presidente, Sr. Eustázio Alves Pereira Filho, às 12h30, agradeceu a presença de todos, em especial a colaboração dos membros da Comissão Organizadora e da equipe da Casa de Participação Comunitária, além da AMS, da Prefeitura Municipal de Santos, que contribuíram para a realização do evento e encerrou os trabalhos. Nada mais havendo a ser relatado, eu, Tânia Mara Carneiro Freire _____, Coordenadora da VII Conferência Municipal sobre Tabaco, Álcool e outras Drogas, lavrei nesta data a presente ata, que lida e aprovada em Conferência, assinada por mim e pelo Sr. Eustázio Alves Pereira Filho, Presidente do COMAD/Santos _____, Santos, 16 de junho de 2012.

PARTE II – PROPOSTAS APROVADAS POR DELIBERAÇÕES

Eixo I – Tratamento e Reinserção Social

- Ampliar recursos humanos para unidades de atendimento voltados para usuários de álcool e outras drogas.
- Adequar e ampliar unidades de atendimento à dependência química, prioritariamente a instalação da CAPS-AD III (SENAT II) na Zona Noroeste e morros, com a disponibilidade de leitos de desintoxicação e transporte garantido.
- Melhorar a divulgação da rede.
- Estimular a capacitação de forma continuada recursos humanos envolvidos com a temática.
- Estimular a criação de cursos profissionalizantes, espaços e atividades de lazer, cultura e esporte.
- Garantir a cidadania e humanização às pessoas em situação de vulnerabilidade. Estimular a implementação de procedimentos e fluxos de ações em toda a rede.

Eixo II – Prevenção

- Estimular a ampliação de programas de prevenção continuada no sistema de ensino com destaque ao PROERD.
- Estimular a formação de multiplicadores para abordagem da temática.
- Criar campanhas educativas e esclarecedoras sobre a temática (usuário de drogas).
- Apoiar instituições e órgãos nas políticas de prevenção.
- Estimular a política de qualidade de vida.

Eixo III – Estudos e Pesquisas

- Requerer parcerias com instituições para levantamento de dados e pesquisas da temática.
- Divulgar dados de pesquisas da temática.

Eixo IV – Redução de Oferta

- Estimular e acompanhar a eficácia da fiscalização do comércio de álcool, tabaco e outras drogas.
- Acompanhar as atividades das equipes da segurança pública no combate e repressão ao tráfico.

Eixo V – Redução de Danos

- Estimular a ampliação ao atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente do uso abusivo de álcool e outras drogas.
- Estimular a implementação de estratégias de redução de danos a todos equipamentos que atendem de forma direta e indireta as pessoas em uso de álcool e outras drogas.

Eixo VI – Legislação Pertinente

- Propor a criação de órgão, junto a municipalidade de Santos, para promover, elaborar, coordenar e acompanhar programas, projetos e atividades referentes as políticas sobre tabaco, álcool e outras drogas.
- Divulgar e esclarecer a legislação pertinente existente.
- Auxiliar na elaboração de legislação municipal quanto a comercialização e propaganda de álcool, tabaco e outras drogas lícitas.

PARTE III – MOÇÕES

Dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. João Paulo Tavares Papa.

- Garantir ao usuário de tabaco, álcool e outras drogas o tratamento pleno da adicção através da implantação de Centro de Recuperação vinte e quatro horas;
- Implantar e regulamentar as normas para apuração e utilização de Fundo Antidrogas, específico para o Conselho Municipal de políticas públicas sobre tabaco, álcool e outras drogas. **Dirigida ao ilustríssimo Senhor Dr. Marco Botteon Neto, Diretor Técnico de Saúde III – DRS IV Baixada Santista**

- Manifestar a necessidade da presença, junto ao Conselho Municipal de Política Públicas sobre tabaco, álcool e outras drogas, frente a política nacional sobre drogas.

Santos, 16 de junho de 2008.
EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO
PRESIDENTE DO COMAD